



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles

PROJETO DE LEI Nº DE MAIO DE 2022.

“Altera a Lei 4.064 DE 06 Dezembro de 2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Praça da Matriz situada entre a Travessa Archimedes Tormin e a Rua José de Melo nesta cidade Luziânia-GO, a denominar-se de Expedicionário José Francisco de Souza.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando a Lei 4.024 de 21 de dezembro de 2017.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de maio de 2022.



Dênis da Costa Meireles
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

JUSTIFICATIVA

Através do presente, encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que Altera a Lei 4064 de 06 de dezembro de 2018.

O Projeto em questão tem a finalidade de alinhar com o art. 43 § 1º da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO.

Certo da atenção de Vossas Excelências, contando com o apoio e aprovação de todos os nobres pares, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Dênis da Costa Meireles
Vereador